

Exma. Senhora Vogal do
Pelouro da Saúde da Junta de
Freguesia de Alvalade

Informação nº
159/JFA/EJ/2023

Data
12/07/2023

Assunto: Cedência do autocarro para visita à Gulbenkian

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Considerando que:

- I. O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) é um estabelecimento público do Serviço Nacional de Saúde dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Avenida do Brasil, na freguesia de Alvalade;
- II. O Hospital Júlio de Matos – Projeto Desenhar contigo Pavilhão 29 enviou um pedido de apoio não financeiro à JFA, com vista à cedência do autocarro para o dia 18 de julho de 2023, das 09h30 às 13h30.

Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.

A Vogal

- III. A cedência do autocarro tem como objetivo a realização de uma visita á Gulbenkian
- IV. Sendo uma entidade pública, dispensa entrega de RAAFA.
- V. O CHPL está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
- VI. O autocarro está disponível na data e horário pretendido.

Propõe-se:

- VII. O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 36,72 ((trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos) considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (27Km), multiplicado pelo valor/Km, de € 1,36, calculado o termo do Despacho que recaiu sobre a INF/17/FIN/2023 do Serviço de Finanças.
- VIII. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação em reunião de executivo da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Técnica